

## GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS SECRETARIA DE ESTADO DE DEFESA SOCIAL

Superintendência de Recursos Humanos Diretoria de Recrutamento e Seleção

## DESPACHO ADMINISTRATIVO Nº 134/ 2011 / DRS/SRH

A Superintendente de Recursos Humanos da SEDS, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no Instrumento Convocatório EFAP/SEDS Nº 02/2011de 11 de janeiro de 2011 – Processo Seletivo Simplificado para Preenchimento do Quadro de Pessoal e Quadro de Reserva para Unidade Prisional de Abre Campo, e;

## 1. CONSIDERANDO QUE:

- 1.1 o candidato Marcos Antônio Silva, participou do Processo Seletivo Simplificado para Preenchimento do Quadro de Pessoal e Quadro de Reserva para Unidade Prisional de Abre Campo, e foi classificado de acordo com Ato de Resultado na Analise de Currículo divulgado no site da SEDS em 18 de fevereiro de 2011.
- **1.2** o referido candidato informou por meio de declaração sua desistência à vaga de Agente de Segurança Penitenciário.

## 2. RESOLVE:

**2.1** desclassificar do Processo Seletivo Simplificado para Preenchimento do Quadro de Pessoal e Quadro de Reserva para Unidade Prisional de Abre Campo, o candidato à vaga de Agente de Segurança Penitenciário **Marcos Antônio Silva.** 

Publique-se.

Belo Horizonte, 21 de Março de 2011.

Ana Costa Rego

Superintendente de Recursos Humanos da SEDS